



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA**



DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
Telefone: (86) 2222-4827 Internet: www.ufpi.br
e-mail: ufpichefiador@gmail.com
CEP 64049-550 Teresina – PI –
Brasil

EDITAL Nº. 02 /2026 - DOR/CCS/UFPI, DE 01 DE JULHO DE 2026

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2026.2. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 5/2026-CAAC/PREG/UFPI, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2026.2 e o **EDITAL Nº 5/2026-CAAC/PREG/UFPI, DE 2 DE JUNHO DE 2026** interessados em participar do Programa de Monitoria, em consonância com o disposto no, e em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Odontologia Restauradora será realizado de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 5/2026-CAAC/PREG/UFPI, DE 2 DE JUNHO DE 2026**, em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado(a);
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados**, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, devendo a conta estar desbloqueada e ativa), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina, objeto de monitoria, e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina, objeto da monitoria, e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2026.2.

Para o período letivo 2026.2, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá **04** (quatro) vagas para **monitoria remunerada** sendo contemplada 01 (uma) vaga/disciplina preferencialmente para as disciplinas onde o ensino ocorrerá de forma prática. Para monitoria não remunerada, serão disponibilizadas vagas para as disciplinas que necessitem de monitores.

5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2026.2.

Nº	Disciplina	Código	Turma	Horário	Docente	REM.	NÃO REM.
1	Materiais Dentários	DOR0010	Turma 01	2T3456 5T56	Glauber Campos Vale	1	0
			turma 02	6M3456 5T56		0	1
2	Oclusão	DOR0011	Turma 01	2T23456 2N1	Vera Lucia Gomes Prado	0	1
					José Guilherme Ferrer Pompeu	0	1
3	Dentística Restauradora I	DOR0012	Turma 01	5M34 3T3456	Raimundo Rosendo Prado Junior	1	0
					Regina Ferraz Mendes Viana	0	1
4	Dentística Restauradora II	DOR0015	Turma 01	4T3456 5T56	Caroline de Deus Tupinambá Rodrigues Gonçalves	1	0
					Aryvelto Miranda Silva	0	1
5	Dentística Restauradora III	DOR0017	Turma 01	5M3456	Vera Lucia Gomes Prado	0	1
					José Guilherme Ferrer Pompeu	0	1
6	Dentística Restauradora IV	DOR0020	Turma 01	6M3456	Vera Lucia Gomes Prado	0	1
					José Guilherme Ferrer Pompeu	0	1
7	Prótese Parcial Removível	DOR0013	Turma 01	4M23456 4T1	Valdimar da Silva Valente	0	1
					Stella de Noronha Campos Mendes	0	2
8	Prótese Total	DOR0019	Turma 01	4M34 5M3456	Alessandro Ribeiro Gonçalves	0	1

					Mila Oliveira Santos Viana	0	1
9	Prótese Fixa I	DOR0014	Turma 01	2M56 3T3456	Lívia Aguiar Santos Nogueira Lima	0	2
					Stella de Noronha Campos Mendes	0	2
10	Prótese Fixa II	DOR0016	Turma 01	3M3456	Lívia Aguiar Santos Nogueira Lima	0	2
					Maira Dayse Moreira Serra e Silva	1	1
11	Estágio Supervisionado I	DOR0022	Turma 01	4M3456 5T3456	Regina Ferraz Mendes Viana	0	1
					Raimundo Rosendo Prado Junior	0	1
					Mila Oliveira Santos Viana	0	1
					Maira Dayse Moreira Serra e Silva	0	2
12	Estágio Supervisionado II	DOR0023	Turma 01	35T3456	Aryvelto Miranda Silva	0	1
13	Introdução à Odontologia Digital	DOR/CCS022	Turma 01	6M3456	Valdimar da Silva Valente	0	1
					Stella de Noronha Campos Mendes	0	1

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2026.2. Anexo II - do EDITAL Nº 5/2026-CAAC/PREG/UFPI, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Data/Período	Atividade
2/6/2026	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
3/6 a 22/6/2026	Docentes solicitam monitores aos Departamentos e Coordenações de Cursos com base na oferta de disciplinas, indicando a necessidade de verificação ou não de choque de horário.
1 a 7/7/2026	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram, no SIGAA, as vagas de monitoria.
7/8/2026	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não sejam realizadas alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data de ajuste do edital e antes do resultado final da seleção afim de evitar a exclusão ou inativação, via SIGAA, das disciplinas previamente cadastradas.
11 a 14/8/2026	Alunos realizam a inscrição no processo seletivo para monitoria diretamente no SIGAA, por meio do portal do discente.
Até 18/8/2026	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
Até 20/8/2026	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos respectivos orientadores.
21/8/2026	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, acompanhada da documentação comprobatória, enviado para o e-mail caac@ufpi.edu.br .
24/8/2026	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
25/8/2026	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
26/8/2026	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 18/8/2026	
Até 22/9/2026	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis para a mesma disciplina em que ocorrer vaga devido ao desligamento de monitor, ou para disciplina na qual não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo apresentando no ANEXO V.
Até 16/10/2026	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria dentro da data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	

Final da Atividade de Monitoria: 14/12/2026

Frequência complementar dos Monitores (remunerados e não remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser realizada de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, exclusivamente para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor: Será elaborado após o término do período pelo monitor, com homologação do orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não haja pendências.

6.1. O cronograma de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria para o período 2026.2 deve ser seguido conforme o Anexo II - do **EDITAL Nº 5/2026-CAAC/PREG/UFPI, DE 2 DE JUNHO DE 2026** e suas posteriores alterações.



Documento assinado digitalmente
CAROLINE DE DEUS TUPINAMBA RODRIGUES GC
Data: 02/07/2026 11:23:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Caroline de Deus Tupinamba Rodrigues Gonçalves
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora

Teresina 02 /07/2026

